



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 017/2025

Leandro José Hedges, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e a boa prestação do serviço público,

CONSIDERANDO a conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de fatos funcionais envolvendo servidor contratado temporariamente,

CONSIDERANDO a natureza precária do vínculo e a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a contar desta data, o contrato temporário de trabalho nº 01/2023 do servidor Murilo Matos Silveira, matrícula nº 00002313/1.

Art. 2º Determinar as providências administrativas necessárias ao registro da rescisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 30 de abril de 2025

Ver. Leandro José Hedges
Presidente